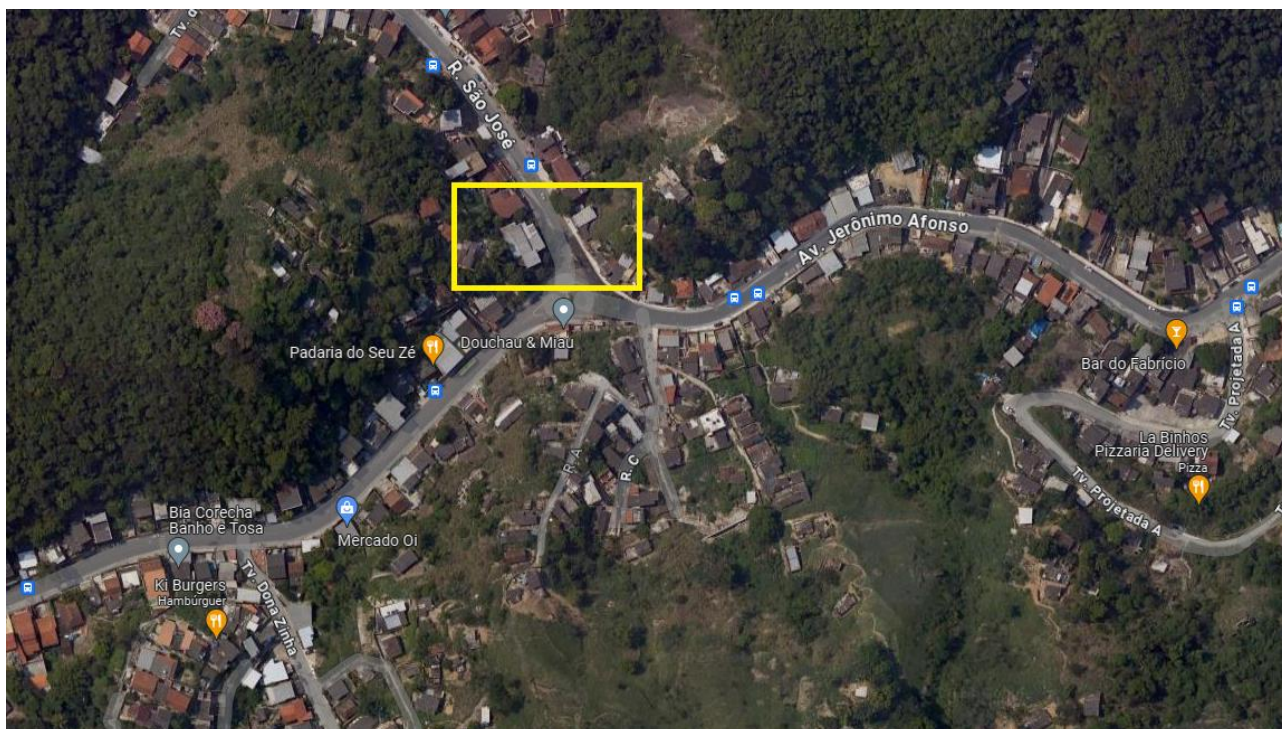




**OBRA: Revitalização de Acessos na Travessa São José – Viçoso Jardim.**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FOLHA</b>
1	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO.....	02
3	CANTEIRO DE OBRA.....	02
4	TRANSPORTES.....	03
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03
6	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS.....	03
7	ESTRUTURAS.....	03
8	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	03
9	ESQUADRIAS.....	04
10	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	04

O presente memorial descritivo relata todos os procedimentos necessários para a obra de Reforma de acessos e travessas do Serrão.



LONGITUDE: 697151.49 m E

LATITUDE: 7467578.89 m S

## 1 - CONDIÇÕES GERAIS:

1.1 - Trata-se da Revitalização de Acessos na Travessa São José, bairro do Viçoso Jardim, no Município de Niterói.

1.2 - Os serviços serão executados nos padrões admitidos pela P.M.N., sem que haja perda da qualidade dos serviços.

1.3 - Os materiais deverão atender qualidade, que confira os serviços e condições de torná-los aceitáveis, a fim de garantir vida útil satisfatória.

1.4 - Completam as presentes especificações, no que couber, a norma técnica da ABNT, o código de obras do Município, as normas das companhias e concessionárias de serviços públicos, do corpo de bombeiros e dos demais órgãos competentes, conforme o caso.

## **2 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:**

2.1 - Deverá ser realizado preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, com compactação manual.

## **3 - CANTEIRO DE OBRA:**

3.1 - Deverá ser utilizado barracão de obra com paredes e piso de tábuas de madeira de 3ª, cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, e instalações, sendo reaproveitado 2 vezes.

3.2 - Para realização da obra, deverão ser feitas instalações e ligações provisórias para abastecimento de água, esgotamento sanitário e alimentação de energia elétrica em canteiro de obras, com escavação.

3.3 - Deverá ser fornecida e colocada placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, com suportes de madeira.

## **4 - TRANSPORTES:**

4.1 - A retirada de entulho de obra deverá ser feita com caçamba de aço tipo container com 5m<sup>3</sup> de capacidade, com carregamento, transporte e descarregamento, para o material do preparo do terreno.

## **5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

5.1 - O transporte de materiais encosta acima, deverá ser realizado em carrinhos, com carga e descarga, para o guarda-corpo, contrapiso e piso cimentado.

5.2 - O transporte de materiais encosta abaixo, deverá ser realizado em carrinhos, com carga e descarga, para o material da limpeza do terreno em volta da escadaria.

## **6 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS:**

6.1 - Deverá ser fornecida e assentada calha meio-tubo circular de concreto vibrado, diâmetro interno de 600mm, com acerto de fundo de vala.

## **7 - ESTRUTURAS:**

7.1 - Deverá ser utilizado concreto armado,  $f_{ck}=20\text{MPa}$ , com materiais para  $1,00\text{m}^3$  de concreto (importado de usina) adensado e colocado,  $12,00\text{m}^2$  de área moldada, 60kg de aço CA-50, com mão de obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas, para a cinta do guarda-corpo.

## **8 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:**

8.1 - Deverá ser executado piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, sobre base existente.

8.2 - Deverá ser executado contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 3,5cm, para os degraus, espelho e patamares.

## **9 - ESQUADRIAS:**

9.1 - Deverá ser fornecido e colocado guarda-corpo de ferro galvanizado, com módulo de 2,20m de comprimento, com dois tubos de 2" na horizontal, pilaretes de concreto com seção 20 x 20cm e 1,00m de altura, com todos os materiais e pintura.

## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 - Os serviços constantes neste memorial são isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.

10.2 - Os serviços serão executados atendendo todos os princípios que norteiam o Regulamento de Licitações e Contrato da EMUSA e em conformidade com a Lei nº 13.303/2016.

10.3 - A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.

10.4 - Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra serão completos.

10.5 - Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes procedimentos que se foram necessários na forma da lei.

10.6 - Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.

10.7 - O B.D.I. Utilizado é de 28%.

10.8 - Prazo de 03 (três) meses.

Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO), cuja data base é MARÇO/2024.

